



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na delegação de competência estabelecida no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 11976/2025-8, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 74, inciso I, da referida Lei, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa *Governnet* Editora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.919/0001-38, referente à assinatura dos boletins eletrônicos da Revista *Governnet* de Administração Pública, Gestão Municipal e Boletim de Licitações e Contratos para a Biblioteca Raimundo Girão deste Tribunal de Contas, pelo valor global de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), conforme as condições estabelecidas nos autos do processo em referência. Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
Secretária de Administração

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - Antonio Ribeiro de Lima Junior - 07/07/2025 14:54:25.
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - 07/07/2025 16:50:13.
PARA VALIDAR ASS) ASSINATURAS) DIGITAIS ACESE <https://validador.assinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO EEF08BB0CBFF0A160E3C4DD6D074B383